

alterações, alterado pela Media provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, que permitem tal procedimento.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A despesa em tela justifica-se pela necessidade de identificação do local onde é realizada a Feira Livre de Angicos.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSADA DE LICITAÇÃO, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, a **AQUISIÇÃO DE LONA IMPRESSA PARA IDENTIFICAÇÃO DA FEIRA LIVRE DE ANGICOS**, devendo a aquisição pretendida ser realizada a empresa **A NOVA SOLUÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **70.157.680/0001-37**, sediada a **Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1328, Sala 201, Centro, Pau dos Ferros/RN – CEP: 59.900-000**, pelo valor de **R\$ 929,00 (novecentos e vinte e nove reais)**, levando em consideração os autos deste processo.

Angicos/RN, 08 de junho de 2020.

MICARLA SANTANA DE MACEDO

Presidente da CPL

Publicado por:

Micarla Santana de Macedo
Código Identificador:2705FC2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

GABINETE CIVIL

EXTRATO TERMO HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2020

PROCESSO Nº. 14040002/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresas vencedoras: **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME - CNPJ: 21.189.579/0001-52**, foi vencedora do item 01, 05, 89, 128, 136, 137, 138 E 139 com o valor global de R\$ 6.684,76 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos); Empresa: **D F de S Silva - CNPJ: 04.599.190/0001-66**, foi vencedora dos itens 06, 19, 20, 28, 29, 30, 44, 45, 69, 76, 78, 85, 88, 91, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 108, 109, 110, 111, 117, 118, 119, 122, 125, 144, 151, 160, 165, 167, 171 173 com o valor global de R\$ 54.222,64 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). Empresa: **E A COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 16.859.386/0001**, vencedora dos itens: 03, 09, 14, 18, 25, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 49, 50, 51, 52, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 80, 81, 83, 84, 87, 92, 98, 103, 106, 107, 112, 114, 120, 123, 124, 126, 127, 130, 132, 134, 135, 140, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 163, 164, 166, 168, 169, e 172, com o valor global de R\$ 77.336,84 (setenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos); Empresa: **H F DINIZ – ME CNPJ: 28.121.546/0001-10**, vencedora dos itens: 13, 15, 16, 77, 90, 113, 133, 150 e 162, com o valor global de R\$ 12.759,14 (doze mil setecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos); Empresa: **H. C. CORDEIRO - ME, CNPJ: 20.755.100/0001-35**, vencedora dos itens: 04, 31, 47, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 104, 105 e 121, com o valor global de R\$ 3.463,87 (três mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos); Empresa: **LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP - CNPJ: 01.973.806/0001-29**, vencedora dos itens: 24, 48, 82, 129, 124 e 170,

com o valor global de R\$ 4.797,79 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos); Empresa: **RUTH ATACAREJO EIRELI - EPP, CNPJ: 29.143.973/0001-61**, vencedora dos itens: 02, 07, 08, 10, 11, 12, 17, 21, 22, 23, 36, 67, 68, 86, 93, 97, 115, 116 e 131, com o valor global de R\$ 96.491,22 (noventa e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e dois

centavos). Valor global da Licitação R\$ 255.756,26 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).; Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de Preços para eventual **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Mu Municipal de Apodi/RN**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 08 de junho de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:BCC18A04

GABINETE CIVIL

EXTRATO TERMO HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2020.

PROCESSO Nº. 20040001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresas vencedoras: **D. A. DANTAS MENDONCA -ME, CNPJ: 30.729.998/0001-20**, foi vencedora do item 05 e 06 com o valor global de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Empresa: **IEGO BRONES LEITE PINTO 08054570465 - MEI, CNPJ: 36.605.511/0001-84**, foi vencedora dos itens 01 com o valor global de R\$ 11.535,00 (onze mil quinhentos e trinta e cinco reais). Empresa: **ROBERTO LEITE GAMA - ME CNPJ: 40.807.695/0001-32**, vencedora dos itens: 03, 03, 04, 07, 08, 09 e 10 com o valor global de R\$ 148.870,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e setenta reais). Valor global da Licitação R\$ 209.605,00 (duzentos e nove mil seiscentos e cinco reais). Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de Preços para eventual **Contratação de empresa especializada nos serviços de Refeições e Lanches prontos e Hospedagens, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 08 de junho de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:C944166B

GABINETE CIVIL

EXTRATO TERMO HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2020.

PROCESSO Nº. 21040001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresas vencedoras: **J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 29.007.485/0001-27**, foi vencedora do item 04 e 12 com o valor global de R\$ 5.182,50 (cinco mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); Empresa: **L A DO N BRITO ME CNPJ: 24.475.718/0001-00**, foi vencedora dos itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 com o valor global de R\$ 212.972,00

(duzentos e doze mil novecentos e setenta e dois reais). **Empresa: LEXBEMARK COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 03.328.413/0001-98, vencedora dos itens: 15 e 18 com o valor global de R\$ 2.712,60 (dois mil setecentos e doze reais e sessenta centavos) . Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - ME, CNPJ: 12.633.952/0001-21, vencedora do item: 01 com o valor global de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais). Valor global da Licitação R\$ 223.547,10 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos).** . Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de Preços para eventual **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Peças e Assessorias de Informática, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 08 de junho de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal..

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:E0AB6557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2020.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO** do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 008/2020, cujo objeto referente ao registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, NAS CIDADES DE APODI/RN E NATAL/RN, visando atender às necessidades de toda frota de veículos e máquinas do Município de Apodi/RN. Onde se - consagraram vencedoras as empresas: **F F de Melo Oliveira Combustível Ltda/Eireli CNPJ: 06.144.397/0001-71**, foi vencedora do lote 01 com o desconto sobre a TABELAS DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) região de Mossoró de 1,1%; Empresa: **MB Comercio e Derivados de Petróleo Ltda/Eireli CNPJ: 08.345.698/0001-99**, foi vencedora do Lote 02 com o desconto sobre a TABELAS DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) região de Natal de 0,2% .

Apodi/RN, 08 de Junho de 2020.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:64130E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2020.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que **às 09:00 horas do dia 25 de Junho de 2020**, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 018/2020 – Tem como objeto a **Elaboração de registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Asfalto Frio, Britas, Meio-fio e paralelepípedos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de

segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com ou na home Page do site: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>.

Apodi/RN, 08 de Junho de 2020.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro. Portaria nº. 1576/2020.

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:0D45E173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DO DECRETO DECRETO MUNICIPAL Nº 0251/2020

Abre Crédito Adicional Extraordinário ao orçamento da Seguridade Social do município de Apodi, no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apodi – Alan Jefferson da Silveira Pinto, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, IV, da Lei Orgânica do Município de Apodi.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 218/2020, de 24 de março de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição 2238, de 25 de março de 2020, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores de Apodi, conforme Ofício nº 0002/2020, de 27 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 5/2020, de 07 de abril de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, que reconhece Estado de Calamidade Pública, no município de Apodi, nos termos do art. 1º, inciso I, publicado no Diário Oficial Eletrônico, do dia 08 de abril de 2020 – Quarta-Feira – Ano III – nº 415;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 6/2020, de 20 de março de 2020, do Senado Federal, que reconhece estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Estadual nº 29.534/2020, de 19 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 14.624, de 20 de março de 2020, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, dispondo sobre a decretação do Estado de Calamidade Pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19 (novo coronavírus), e suas repercussões no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus pelo surto de 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, dispondo sobre o “Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19);

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, III, da Lei nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário ao orçamento da Seguridade Social do município de Apodi, no valor de R\$